



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 834, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 4 de junho de 2025, pelo servidor docente Fabricio Jose Nobrega Cavalcante; a Portaria nº 660, de 28 de maio de 2025, alterada pela Portaria nº 703, de 4 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jose Domingues Fontenele Neto para compor a comissão designada por meio da Portaria nº 660, de 28 de maio de 2025, e alterada pela Portaria nº 703, de 4 de junho de 2025, para elaboração de minuta de resolução para regulamentação de atividades de prestação de serviços entre a Ufersa e instituições públicas e privadas.

Parágrafo único. A referida comissão passa a contar com a seguinte composição:

I - Clawsio Rogerio Cruz de Sousa – Presidente;

II - Jorge Luiz de Oliveira Cunha;

III - Aline Lidiane Batista;

IV - David Custodio de Sena;

V - Alexsandra Fernandes Pereira;

VI - Fabricio Jose Nobrega Cavalcante;

VII - Jose Domingues Fontenele Neto.

Art. 2º Permanece inalterado o prazo da comissão para elaboração de minuta de resolução para regulamentação de atividades de prestação de serviços entre a Ufersa e instituições públicas e privadas, a saber, de 90 (noventa) dias, para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria, nos termos da Portaria nº 660, de 28 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES